



A EEM Gov. Manoel de Castro Filho – Quixeré publica errata do edital 001/2018

Onde lê-se:

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela **EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO**, sob a coordenação da CREDE 10 – Russas.

5.2 (...)

e) Para Professores do LEC – Laboratório Educacional de Ciências (PCLEC) - Poderão concorrer professores aprovados no banco de seleção da SEDUC, já citado anteriormente, nas disciplinas de Biologia, Física, Matemática e Química. Os professores lotados como coordenador do LEC, além das atividades inerentes a função, desenvolverão atividades curriculares optativas para os alunos, no contraturno.

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo à ESCOLA:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado da Avaliação do “Curriculum Vitae”
- c) Resultado final da seleção.

Leia-se

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela **EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO**, sob a coordenação da CREDE 10 – Russas, através de comissão formada por no mínimo três membros (02 integrantes do núcleo gestor e 01 representante do Conselho Escolar).

5.2 (...)

e) Para Professores do LEC – Laboratório Educacional de Ciências (PCLEC) - Poderão concorrer professores nas disciplinas de Biologia, Física, Matemática e Química. Os professores lotados como coordenador do LEC, além das atividades inerentes a função, desenvolverão atividades curriculares optativas para os alunos, no contraturno.

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo à ESCOLA:

- a) Resultado preliminar.

Quixeré, 27 de fevereiro de 2018.

Urânia Maria Nogueira Ferreira
Diretora Escolar
EEM Gov. Manoel de Castro Filho
Quixeré/Ce